Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 66/97 **Proc.** 21.023 24/02/97

Francisco Colabono Filho

AUTOR:

ASSUNTO: Abertura de rua

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor competente da Prefeitura para que efetue estudos visando a abertura da Rua situada na divisa da Chácara São Francisco com a Rua José Cândido Prizão, lotes 7, 8, 9, 10 e 11, na Vila Paulina.

Sala das Sessões,
Pompéia, 24 de fevereiro de 1997.

Francisco Colabono Filho
Vereador - PMDB

of. 141/97